

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SIHORBS – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BLUMENAU E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.089.441/0001-39**, por sua Presidente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** as **Empresas Associadas** que se encontrem em pleno exercício de seus direitos sociais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de setembro de 2026**, às **17h30min**, em primeira convocação, e às **18h00min**, em segunda convocação, no **Hotel Plaza Blumenau**, situado na rua Sete de Setembro, 818, Centro, Blumenau/SC, em formato híbrido (presencial/telepresencial) para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e ratificação da desvinculação do **SIHORBS** da **Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina – FHORESC** e da **Confederação Nacional de Turismo – CNTur**, inclusive quanto à deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de julho de 2023, confirmando-se, para todos os fins jurídicos, administrativos, cadastrais e sindicais, a cessação dos respectivos vínculos, com a correspondente atualização do **Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES** perante o Ministério do Trabalho e Emprego, ratificando-se, se necessário, todos os atos anteriormente praticados que sejam compatíveis com essa decisão.
2. Exame, discussão e deliberação acerca da **ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2025**, especialmente quanto à autorização para ingresso do **SIHORBS** na **Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – FNHRBS**, institucionalmente denominada **Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA**, bem como, na **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC**, se juridicamente, estatutariamente e administrativamente admissível;
3. Autorização para que o **SIHORBS**, por intermédio de sua Presidência e/ou de procuradores constituídos, pratique todos os atos necessários perante o **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, CNES, FHORESC, CNTur, FNHRBS/FBHA, CNC** e demais órgãos ou entidades competentes, visando à exclusão dos vínculos anteriormente existentes e à atualização de sua inserção na estrutura sindical de grau superior, de acordo com as deliberações aprovadas pela Assembleia;
4. Ratificação dos atos anteriormente praticados pela Diretoria e pela Presidência do **SIHORBS** relacionados às matérias constantes deste Edital, desde que compatíveis com as deliberações tomadas nesta Assembleia.

Blumenau/SC, 21 de setembro de 2026.


Tatiana Honczaryk
Presidente